

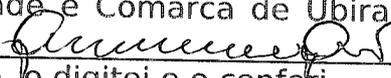


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE UBIRATÃ
SERVENTIA CRIMINAL

AV. CLODOALDO DE OLIVEIRA, Nº 1260 – CENTRO
CEP 85440-000 – FONE (44)3543-1360 – RAMAIS 8000/8001
WWW.TJPR.JUS.BR – UBI-JU-ECR@TJPR.JUS.BR
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 12H00MIN ÀS 18H00MIN

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO SENTENCIADO REINALDO LUIZ FEITOZA, COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

A DOUTORA ANA BEATRIZ AZEVEDO LOPES, MERITÍSSIMA JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE UBIRATÃ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, com prazo de 60 (sessenta) dias, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processam os termos dos autos de Ação Penal – Procedimento Ordinário sob o nº 1998.2-7 (0000002-89.1998.8.16.0172), que não sendo tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o sentenciado REINALDO LUIZ FEITOZA, brasileiro, portador do RG 8.944.137-0/Pr, filho de Doraci Martins e de Sebastião Luiz Feitoza, nascido aos 06/01/1970 em Santo Inácio/Pr, atualmente em lugar ignorado, fica o mesmo devidamente INTIMADO, da r. sentença, conforme a seguir: *“Trata-se de Execução Penal do réu REINALDO LUIZ FEITOZA, condenado à pena de 02 anos, 06 meses de reclusão e 12 dias-multa, a serem cumpridos em regime aberto. Verifica-se, entretanto, que não deu início ao cumprimento da pena, motivo pelo qual foi decretada sua prisão. Deste modo, de acordo com a pena aplicada, a prescrição é de 08 anos, nos termos do artigo 109, IV do Código Penal. Ocorrido o trânsito em julgado em 15/06/2004 a prescrição da pretensão executória ocorreu. Destarte, acolho a promoção ministerial de fls. 505/507 e JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE do réu REINALDO LUIZ FEITOZA, com base nos artigos 109, IV e 110, ambos do Código Penal. Publique-se. Intimem-se. (...).”* E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam alegar ignorância é expedido o presente edital, que será assinado e afixado no átrio do Fórum, no local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná, aos 21 de agosto de 2018. Eu,  Pauliane Galdino Ribeiro, Escrivã Substituta Designada,  digitei e o conferi.

ANA BEATRIZ AZEVEDO LOPES
Juíza de Direito